



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 567/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a realização da roçada no parquinho localizado na frente do número 366 da Rua Carlos de Lima, na Estação.

JUSTIFICATIVA

A roçada no parquinho é essencial para garantir a segurança e o bem-estar das crianças e de todos os usuários que frequentam o local. A vegetação descontrolada pode causar obstrução de caminhos, prejudicar a visibilidade e aumentar o risco de proliferação de pragas.

Além disso, a roçada regular contribui para manter o ambiente limpo e organizado, oferecendo um espaço adequado para o lazer e a recreação da comunidade, além de valorizar a área pública e promover a saúde e segurança de todos os frequentadores.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de Janeiro de 2025.

LEANDRO DE ANDRADE PRETO

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

